

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.947.615/0001-22
Rua Norberto Berto, 85 - Centro - Laranjal MG

PORTARIA Nº 38/2023 , 03 de maio de 2023

**NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO ESPORTE DE LARANJAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, **FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe da Lei municipal nº 998 de 12 de maio de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia os membros efetivos e suplentes para integrarem o Conselho Municipal Do Esportes, representando as seguintes classes da sociedade:

I) Representante da Secretaria Municipal de esportes e turismo:

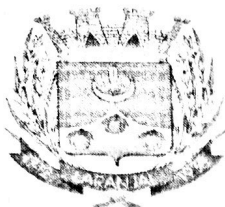
Claudia Maria Deveza Cavalher

II) Representante da camara Municipal:

Welinton Carlos Rocha

III) Representante da Secretaria de saúde

Leonardo Soares Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.917.615/0001-22
Rua Norberto Bernardo, 85 - Centro - Laranjal MG

IV) Representantes de uma equipe esportiva Amadora do município

Rodrigo Batista Machado

Rodrigo Batista Machado

V) Representante da casa de Cultura Mos. Geraldo Mendes Monteiro

Tarcísio Willian de Souza Duarte

Tarcísio Willian de Souza Duarte

VI) Representante do Grupo da Terceira Idade do Município

Rita Aparecida Nunes

Rita Aparecida Nunes

VII) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Danilso Novaes de Souza

Danilso Novaes de Souza

Art. 1º - Ficam declarados empossados os conselheiros nomeados no artigo anterior.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados no artigo 1º desta portaria é de 02 (dois) anos:

§1º O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Esporte é eleita pelos membros ora nomeados.

Art. 4º - Determina que esta portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no gabinete do Prefeito de Laranjal no dia 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Fernando Gonçalves dos Santos

Fernando Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Laranjal - MG

Fernando Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Laranjal MG
CPF: 608.776.337-60